PORTARIA Nº 1083/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

Artigo 1º - Em vista do processo nº 39.457/2014 e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Lei nº 4.780/2012, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **LAÉRCIO FABIANO DA SILVA CRUZ**, RG nº 27.555.542-2, Auxiliar Legislativo, passando o mesmo a fazer jus ao índice de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, a partir de 01 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 01 de abril de 2014.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL